

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20660**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 5782** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002525 que corresponderá ao apartamento 008, bloco 09, localizada no pavimento do empreendimento RESIDENCE CLUB MOACYR ANDRE GOMES, situado à Rua Palhambu, bairro Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, que será composto de: 01 sala/circulação, 02 quartos, 01 BWC social, 01 cozinha/área de serviço e 01 varanda estendida e a terá uma área total de 70,98m², sendo 47,86m² de área privativa, 23,12m² de área de uso comum de divisão proporcional.

RESSALVA: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.

Inscrição municipal: 3.2460.163.01.0511.0000.9

Sequencial: 1527881.6

Dados do Proprietário: **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.513.464/0001-83, situada em Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, CJ 1004, Torreão em Recife/PE.

Registro Anterior: **R-4 e R-7 da matrícula nº 2939, inaugurada nesta Serventia.** Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-1 - 5782 - Protocolo nº 8536 prenotado em 22/06/2021 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento firmado por **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, neste ato sendo representada pelo seu sócio procurador: **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, adiante qualificado; **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **DESTINAÇÃO DO TERRENO** averbada sob o AV-3-2939; 2) **PERMUTA POR ÁREA A SER CONSTRUÍDA NO LOCAL** registrado sob o R-4-2939; 3) **EXTINÇÃO DO CONDOMÍNIO INDIVISO TEMPORÁRIO** averbada sob o AV-5-2939; 4) **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO PRO DIVISO** registrado sob o R-6-2939; 5) **ATRIBUIÇÃO DE FRAÇÕES IDEAIS MEDIANTE DIVISÃO** registrado sob o R-7-2939; 6) **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** averbada sob o AV-8-2939; 7) **REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-9-2939; 8) **CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbada sob o AV-10-2939; 9) **CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** averbada sob o AV-11-2939. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra



Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-2 - 5782 - Protocolo nº 8536 prenotado em 22/06/2021 COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DE HIPOTECA: Conforme requerimento firmado por **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, neste ato sendo representada pelo seu sócio procurador: **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, adiante qualificado, **AVERBA-SE: A EXISTÊNCIA DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-13-2939 da matrícula 2939 deste Serviço Registral, recaindo é contratado o financiamento para construção de 280 unidades autônomas distribuídas em 06 blocos (04 a 10), do Empreendimento RESIDENCE CLUB MOACYR ANDRE GOMES será composto de 400 unidades residenciais, situado no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, na Rua Palhambu, Sítio Palhambu, Qd. B, Lt. 24 A-2, Bairro Dois Carneiros, matrícula nº 2.939 da 2ª Serventia Registral de Jaboatão dos Guararapes/PE tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, acima qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.245.690,00. Cobrado como ato único nos termos do Artigo 237 da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-3 - 5782 - Protocolo nº 8536 prenotado em 22/06/2021 , CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme cláusula 1.7 Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1102802-1, datado de 07/04/2021. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-13 da matrícula 2939 desta Serventia, no valor da parte que corresponde ao imóvel desta matrícula, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 31,81; TSNR: R\$ 14,30; FERM: R\$ 0,36; FUNSEG: R\$ 0,71; FERC: R\$ 3,93; ISS: R\$ 1,79. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

R-4 - 5782 - Protocolo nº 8536 prenotado em 22/06/2021 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1102802-1, datado de 07/04/2021., na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**, acima qualificada, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s): **GUILHERME SAMPAIO CORREIA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/06/1989, engenheiro, portador de CNH nº 04207089905, expedida por DETRAN/PE e do CPF 084.118.564-61, casado em regime de separação de bens, residente e domiciliado em Recife/PE e/ou **EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1960, engenheiro, portador de CNH nº 01601607490, expedida por DETRAN/PE e do CPF 300.600.604- 68, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Recife/PE e/ou **ELIZABETH VALADARES SAMPAIO CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/10/1960, empresária, portadora de CNH nº 01601609532, expedida por DETRAN/PE e do CPF 420.675.534- 53, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Recife/PE. **ADQUIRENTE: MASSARO JUNIOR SOARES DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador do RG nº 7494884, expedida por SDS/PE e do CPF 094.413.074-75, solteiro e não convivente em união estável com outrem, residente e domiciliado em R Barra Da Guabiraba, 00080, Fundado em Recife/PE.. E como **INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA; DOIS CARNEIROS EXATA**

ENGENHARIA SPE LTDA, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONSTRUTORA E FIADORA:** EXATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.658.585/0001-43, situada em Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3341, CJ 1004, Torreão em Recife/PE, neste ato representada pelo(s) seu(s) administradores(s) EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO, e/ou ELIZABETH VALADARES SAMPAIO CARVALHO, acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$150.000,00; b) valor do financiamento concedido: R\$ 120.000,00; c) valor dos recursos próprios: R\$ 24.890,00; d) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.175,00; e) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 3.935,00 f) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.563,42; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; b) inexistência qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistência responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; c) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; d) não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; e) o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI, processo nº 101966.21.0 valor de avaliação de R\$ 150.000,00, valor pago em 20/05/2021 R\$ 1.620,00 no BANCO BRADESCO S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI nº087.323, emitida em 23/05/2021, válida por sessenta dias, código de validação ZNZK13613; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 233156, emitida em 17/04/2021, válida por sessenta dias, código de validação VLSJ17271; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora – Código Autenticidade 0BB4.906F4B5F0C1D de ARQUIVADO EM 24/01/2008 08:02:11, Nº DE PROTOCOLO 17/804794-5 PROTOCOLADO 13/01/2018 12:28:36, NIRE 26.2.0241225-5 Nome da empresa DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA, e confirmada as autenticidades pela internet; e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Nome: **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**. Código de controle da certidão: E000.EC10.9052.F9AF, Válida até 14/10/2021, Emitida às 08:55:14 do dia 17/04/2021. f) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Nome: **EXATA ENGENHARIA SPE LTDA**. Código de controle da certidão: 763E.D7B9.4935.5B22 Válida até 02/10/2021, Emitida às 12:12:45 do dia 05/04/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.**

Consulta	CNIB,	código	HASH:
b6e9.0a16.ff0b.1ba8.5caa.91c4.3754.6983.f35a.6766;0282.5d2c.2ad3.2260.f007.8d3e.c846.38fb.d776.afc8; . Emolumentos: R\$ 1.747,18; TSNR: R\$ 709,38; FERC: R\$ 194,13; FERM R\$ 19,41; FUNSEG R\$ 38,83; ISS: R\$ 97,06.; Dou fé. Jaboação dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____.			

(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)-----

R-5 - 5782 - Protocolo nº 8536 prenotado em 22/06/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.1102802-1, datado de 07/04/2021., na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MASSARO**

JUNIOR SOARES DA SILVA acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília — DE, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **SHEYLA ALVES DE VASCONCELOS GOMES**, brasileira, casada, economiário, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.985.044-25 e portadora de Cédula de Identidade nº 7.526.598, expedida por SDS/PE, conforme procuração lavrada às folhas 089 e 090 do Livro 3438-P, em 24/07/2020, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de BRASILIA/DF; substabelecimento lavrado às folhas 060 e 061 do Livro 3383-P, em 21/06/2019 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 132, 133 e 134, do Livro 0145-S, em 20/10/2020 no 1º Ofício de Notas do Recife, em RECIFE/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.378,84; PRAZO TOTAL EM MESES: a) construção/legalização: 120.000,00; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal:6.5000% - efetiva: 6,6971%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 758,48; b) Tarifa de Administração; R\$ 25,00 c) seguro: R\$ 20,86 d) total: R\$ 804,34 VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/05/2021; ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00 VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 150.000,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH: ce47.0068.c973.c050.9fe4.c901.bbe2.df23.bb2a.3284. Emolumentos: R\$ 715,12; TSNR: R\$ 300; FERC: R\$ 79,46; FERM R\$ 7,95; FUNSEG R\$ 15,89; ISS: R\$ 39,73. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 25 de junho de 2021. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)-----**

AV-6 - 5782 - Protocolo nº 12048 prenotado em 31.08.2023. - EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2023, emitido pela **DOIS CARNEIROS EXATA ENGENHARIA SPE LTDA.**, acima qualificada, neste ato representada por seu administrador, **EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG de nº 1479244-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.600.604-68, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, tendo como **OBJETO** o imóvel da presente matrícula; **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** sito á **Rua Palhambu, nº 212, bairro de Dois Carneiros, CEP: 54290-102**, neste município; com **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3.2460.163.01.0511.0328.8, e SEQUENCIAL 1.538067.0**; projeto licenciado em 18/09/2019, através do Processo Administrativo nº 2019.002786-4 – SEMAG, pelo responsável técnico **Eduardo do Nascimento Correia de Carvalho – CREA nº PE017684-PE**, inscrição mercantil nº 931.413-0 pertencente ao Condomínio Habitacional Multifamiliar de Interesse Social; composto pelos seguintes cômodos: 1 (uma) sala/circulação, 2 (dois) quartos, 1 (um) BWC social, 1 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) varanda estendida, e possuirá uma área de construção total de 70,98m², sendo 47,86m² de área privativa e 23,12m² de área comum de divisão proporcional; **DOCUMENTOS CONTIDOS NO ALVARÁ DE HABITE-SE: 1) ART de Execução da Obra nº PE20200481819, chave 3DZdz; 2) ART de Projeto de Estudos Geotécnicos nº PE20210689395, chave 53326; 3) ART de Projeto de Instalações Elétricas nº**

PE20190455531, chave b73cZ; **4)** ART de Projeto Estrutural nº PE20190454219, chave 2dZdz; **5)** ART de Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto nº PE20190443562, chave C0zZB; **6)** ART de Projeto de Instalações Hidrossanitárias nº PE20190455537, chave Z7zc1; **7)** ART de Projeto de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio nº PE20190437759, chave 855Cx; **8)** Licença Ambiental de Operação da SEMAM/SDU/PMJG, protocolo nº 00873.2/2022, válida até 08/05/2025, código de controle da certidão LIAM.A856.C4A2.0A1F; **9)** Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, protocolo nº 2210030204533, válido até 08/06/2026, CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 65d9efc5e784878f; **10)** Declaração de Aprovação do Relatório Final de Obra nº 008/2023, expedida pela SESUC/SEINFRA/PMJG em 20/03/2023; **11)** Certidão de Regularidade Fiscal nº 057.081 da Inscrição Mercantil nº 931.413-0, código de validação GUFV84647; **12)** Termo de Quitação Parcial do TAC nº 005/2020, expedido pela SDU em 28/07/2023. Emolumentos R\$ 184,44; TSNR: R\$ 143,49; FERM: 2,05; FUNSEG: R\$ 4,10; FERC: R\$ 20,49; ISS: R\$ 10,25; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de Outubro de 2023. A 1ª Substituta: _____.
(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-7 - 5782 - Protocolo nº 13763, prenotado em 06.08.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 25 de Julho de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-5-5782 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 6,02; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 14 de Agosto de 2024. A 1ª Substituta: _____.
(Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 5782 - Protocolo nº 17418, prenotado em 25.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____.
(Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-9 - 5782 - Protocolo nº 17418, prenotado em 25.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 22.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 21/11/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **MASSARO JUNIO SOARES DA SILVA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 205.000,00, em data de 12/09/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103718.25.7 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 16 de Setembro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 799,49; TSNR: R\$ 512,50; FERC: R\$ 88,83; FERM: R\$ 8,88; FUNSEG: R\$ 17,77; ISS: R\$ 44,42. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º

Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.JHP06202501.01441** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 29/09/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.JHP06202501.01441

Data: 29/09/2025 15:29:16

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MEYR5-W24DY-GPZWB-SUHUJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MEYR5-W24DY-GPZWB-SUHUJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>